



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 002/2021

Governador Valadares, 01 de fevereiro de 2021

Assunto: Indeferimento do Pedido de LAC 1 (LP+LI+LO)

Empreendimento: ORGUAL ORGANIZAÇÕES GUANHÃES LTDA. EPP

Processo: 06782/2017/002/2020 e AIA PA/SEI/Nº 1370.01.0038687/2020-26

CNPJ: 17.131.764/0003-80

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 37202/2021 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30/01/2021, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Jaqueline Lemos Borges

Diretora Regional de Administração e Finanças do Leste Mineiro

ORGUAL ORGANIZAÇÕES GUANHÃES LTDA. EPP

Avenida México, 146 – A - Quitandinha

Timóteo/MG

CEP: 35.180-070

Protocolo: 39855/2021